

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.396/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Sebastião Pereira de Paula, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.885/2023 (Processo E-docs nº. 2022-HW8Z1/CEE-ES nº. 607/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Pereira de Paula, situado na Rua Ana Angélica Corrêa, s/nº., Bairro Itapoã, município de Afonso Cláudio, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2004.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2004.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação